

PORTARIA N.º 16.560, DE 12/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença
em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Elídia Casotto	1.992	04/03/2020 a 18/03/2020	3.512/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 04/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal